



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 065/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da subfunção das ações de governo constantes no PPA, LDO e LOA que lista.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em observância à Portaria SOF/STN nº. 67, de 20/07/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes ações de governo constantes na Lei Municipal nº. 803/2013 (PPA 2014/2017), Lei Municipal nº. 862/2014 (LDO 2015) e Lei Municipal nº. 890/2014 (LOA 2015), mudando-se o código da subfunção de 601 – Promoção da Produção Vegetal para 608 – Promoção da Produção Agropecuária, conforme listado a seguir:

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO ANTERIOR:

20.601.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura;
20.601.0015.2.014 – Apoio a Produção Agrícola.

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO NOVA:

20.608.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura;
20.608.0015.2.014 – Apoio a Produção Agrícola.

Art. 2º - Fica alterada a ação de governo constante na Lei Municipal nº. 803/2013 (PPA 2014/2017), Lei Municipal nº. 862/2014 (LDO 2015) e Lei Municipal nº. 890/2014 (LOA 2015), mudando-se o código da subfunção de 602 – Promoção da Produção Animal para 608 – Promoção da Produção Agropecuária, conforme listado a seguir:

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO ANTERIOR:

20.602.0015.2.013 – Apoio a Produção Animal.

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO NOVA:

20.608.0015.2.013 – Apoio a Produção Animal.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2015.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 15 de maio de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

